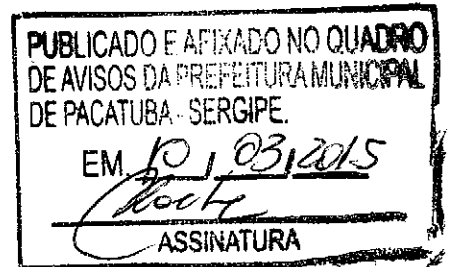




Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pacatuba
Gabinete do Prefeito



Lei Nº 214/2015
De 10 de março 2015

Dispõe sobre a aprovação do contrato de Programa, firmado entre os municípios do Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o Contrato de Programa, firmado entre os municípios que compõem o Consórcio de Saneamento Básico do Baixo São Francisco Sergipano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 10 de março de 2015.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal